



APOIO FINANCEIRO

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E O CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DE CAXARIAS

Nota Prévia

A Câmara Municipal de Ourém reconhece o relevante valor social do associativismo desportivo, recreativo e cultural dispondo meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho deste movimento associativo de forma a premiar o seu esforço.

Para o executivo camarário, os clubes, associações, coletividades são parceiros sociais de indiscutível interesse público, pelo que se justifica que beneficiem de participações financeiras do Município com o objetivo de assegurar a plena transparência dos apoios financeiros concedidos e avaliar o grau de cumprimento dos objetivos desportivos e culturais inscritos nos planos de atividades.

Assim,

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;

Considerando que ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, da Cultura, do Desporto, dos Tempos livres e da promoção do desenvolvimento;

Que a Câmara Municipal em reunião de Câmara do dia 03 de abril de 2023, deliberou conceder apoios a diversas coletividades e associações sob proposta do Serviço de Apoio ao Associativismo, Desporto e Juventude;

É celebrado entre os outorgantes a seguir identificados, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo de participação financeira ao Programa de Apoio às Atividades



Regulares, de acordo com o artigo. º 16 e artigo. º 21 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém.

Primeiro Outorgante: Município de Ourém, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, Praça D. Maria II, nº 1, 2490-499 Ourém, representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;

e

Segundo Outorgante: Centro de Cultura e Desporto de Caxarias, pessoa coletiva, com o NIPC 501 092 781, com sede na Avenida 21 de junho, 43, freguesia de Caxarias, representado neste ato pelo Vice-Presidente da direção Ricardo José Perdigão da Fonseca.

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato visa regulamentar o apoio à atividade Desportiva desenvolvida pelo Segundo Outorgante, assim como, os moldes em que é efetuada a comparticipação financeira, nos termos do programa de desenvolvimento desportivo.

Constitui objeto do presente contrato de apoio financeiro a execução de um programa de desenvolvimento desportivo consubstanciado no fomento da prática das modalidades de Futebol, Natação e Karaté e FootGolf no concelho de Ourém.

Cláusula 2ª

Período de vigência

O período de vigência deste contrato decorre desde a data da sua assinatura até ao final do mês de **dezembro de 2023**.

Cláusula 3ª

Regime de comparticipação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo Município de Ourém à Associação **Centro de Cultura e Desporto de Caxarias** para apoio à execução do programa de atividades referido na cláusula 1ª do



presente contrato de apoio financeiro, corresponde ao valor de **11.583,00€** será paga em 2 (duas) tranches, com os seguintes valores:

- **1ª Tranche – 5.791,50€** (Cinco mil setecentos e noventa e um euros e cinquenta cêntimos) em **abril** de 2023;
- **2ª Tranche – 5.791,50€** (Cinco mil setecentos e noventa e um euros e cinquenta cêntimos) em **outubro** de 2023;

Cláusula 4ª

Obrigações do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante obriga-se a:

- a) Executar o programa de atividades apresentado ao primeiro outorgante, que se anexa ao presente contrato de apoio financeiro de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;
- b) Enviar ao primeiro outorgante, um relatório final sobre a execução;
- c) Prestar todas as informações que o primeiro outorgante solicitar;
- d) Colaborar com a Câmara Municipal de Ourém em situações pontuais que lhe sejam solicitadas, nomeadamente na concretização e organização de ações que a autarquia venha a promover. São exemplo: organização de torneios, participação em fóruns de debate, festivais, reuniões e atividades de interesse para o município.
- e) Na prática da sua atividade regular as associações devem de garantir a manutenção eficaz e adequada dos espaços utilizados (sedes, campos sintéticos e outros), para a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas.
- f) O Centro de Cultura e Desporto de Caxarias terá de assegurar anualmente (até 30 de setembro de 2023) a realização de uma manutenção do relvado sintético com as seguintes intervenções: Serviço de Manutenção de Relvado sintético, inclui limpeza, revisão de juntas (colagens até 50ml), descompactação, escovagem.
- g) O Centro de Cultura e Desporto de Caxarias terá de apresentar comprovativos de despesa (fatura e recibo) da realização da manutenção do relvado acima descrita, **impreterivelmente até dia 15 de outubro de 2023**, antes da transferência da última tranche do apoio monetário.



Cláusula 5ª

Publicidade

O Segundo Outorgante deverá incluir no equipamento oficial, assim como, em material de divulgação dos eventos, o logotipo do Município de Ourém, para promoção do concelho.

Cláusula 6ª

Incumprimentos do Contrato

O incumprimento do presente contrato de apoio financeiro por culpa do Segundo Outorgante confere ao Município de Ourém o direito de reduzir a sua participação.

Cláusula 7ª

Casos Omissos

Para os casos omissos no presente contrato de apoio financeiro, aplicar-se-á subsidiariamente o Decreto Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, ou outro documento que o venha a substituir, assim como, o Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Cláusula 8ª

Cabimento

Este Contrato Programa de apoio financeiro tem cabimento orçamental no presente ano económico na classificação económica 02/040701 do orçamento e na rubrica 02-002-2023/27-1 das grandes opções do plano para o ano 2023.



Cláusula 9ª

Publicitação

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e dando cumprimento ao estatuído na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, este contrato de apoio financeiro será publicitado na página da internet do Município de Ourém, em www.ourem.pt.

Cláusula 10ª

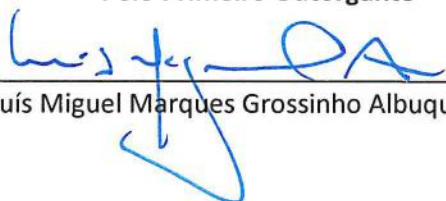
Documentos Complementares

Fazem parte do presente contrato de apoio financeiro os documentos complementares:

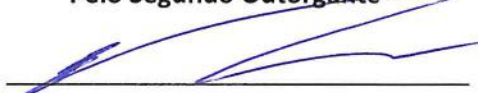
- Plano de desenvolvimento Desportivo /Plano de Atividades 2023.

Ourém, 21 de abril de 2023

Pelo Primeiro Outorgante


Luís Miguel Marques Grossinho Albuquerque

Pelo Segundo Outorgante


Ricardo José Perdigão da Fonseca



Centro de Cultura e Desporto de Caxarias

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2023

1. INTRODUÇÃO

O Centro de Cultura e Desporto de Caxarias, doravante CCDC, tem como missão assumir um papel dinamizador e social, perante os seus associados e a comunidade em geral, promovendo a prática de actividades desportivas Federadas através da participação, a nível distrital, em campeonatos oficiais da Associação de Futebol de Santarém, e a nível nacional e internacional na modalidade de Footgolf.

Além das referidas actividades, promove a prática de Natação e Karatê, permitindo à comunidade um vasto leque de actividades desportivas.

Realiza e participa em eventos lúdicos e culturais ao longo de todo o ano, tendo como principal objectivo o aumento da qualidade de vida dos participantes e da comunidade em geral.

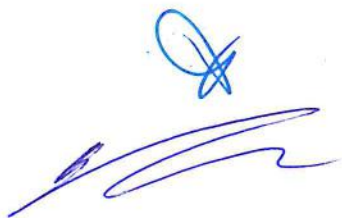
Ao nível das actividades propostas, pretendemos garantir a melhoria continua da qualidade ao nível de organização, promoção e interesse, procurando-se sempre uma maior participação de atletas e associados. Para tal iremos continuar a apostar numa melhoria dos mecanismos de comunicação e divulgação das actividades, garantindo-se assim que a informação chegue a todos, em tempo útil.

O CCDC celebra, ainda, protocolos com parceiros estratégicos, afim de beneficiar os seus associados com vantagens exclusivas junto dos mesmos.

Nesta área, será promovida a consolidação/renegociação dos actuais, iremos reforçar a publicitação das parcerias já existentes e promover a efectivação de mais protocolos, alargando-se a oferta existente, bem como activar mecanismos de monitorização de protocolos e protocolados.

Neste sentido, queremos que a Associação seja verdadeiramente um espaço que preze pela união entre todos. O nosso desafio será garantir que os associados se identifiquem com a nossa missão, promovendo a sua participação nas diversas actividades que iremos organizar.

Este documento apresenta as linhas orientadoras da actividade do CCDC, para o ano 2023 e tem como objectivo principal garantir a consolidação e o desenvolvimento sustentado da associação.



Centro de Cultura e Desporto de Caxarias

2. PLANO DE ACTIVIDADES

O plano de actividades para o ano de 2023, encontra-se apresentado em grelha, no anexo I do presente documento, em que estão delineados as actividades propostas por eixo de actuação e os respectivos objectivos de cada proposta, bem como a sua calendarização.

3. OBSERVAÇÕES FINAIS

Este plano de actividades pretende apresentar um documento de controlo e transparência das actividades da Associação, isto é, estruturada, organizada e inclusiva. Queremos consolidar o seu crescimento de acordo com a visão dos seus fundadores e apostar na comunicação.

Temos uma equipa muito motivada e unida no propósito dos valores de missão da nossa Associação, pelo que prometemos trabalho e fazer tudo o que está ao nosso alcance para fazer cumprir o presente plano de actividades, de forma a não desiludir as expectativas em nós depositadas.

A nossa missão é continuar a construir uma Associação em que todos os associados se orgulhem em participar e que continue a ser uma referência na comunidade onde se encontra inserida.

É este o plano de actividades que vos apresentamos e que pretendemos fazer cumprir em 2023.

Da nossa parte, apenas vos pedimos que participem activamente nas actividades que iremos promover e enviem novas sugestões. Só assim poderemos melhorar. Para que a Associação cresça e seja forte, é necessário a participação de todos.

A valorização da Associação, está nas mãos dos seus Associados. Dê o seu contributo para melhorarmos o que nos dispomos a construir, com a vossa colaboração e participação.

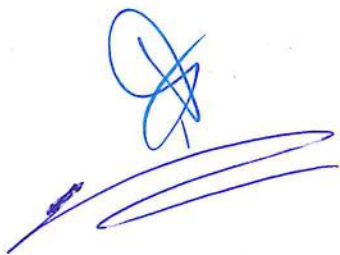
O nosso lema é: **Caxarias a nossa vila a nossa paixão!**



Centro de Cultura e Desporto de Caxarias

ANEXO 1

ÁREA DE INTERVENÇÃO	ACÇÕES PREVISTAS	OBJECTIVOS	ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO
SOCIAL	Divulgação dos protocolos celebrados entre a Associação e os respectivos parceiros. (Empresas, restaurantes, ginásios, escolas de música, escolas de línguas, centros de estudo, etc...) junto dos associados	Dar a conhecer aos associados, as vantagens de fazer parte da Associação; Fidelizar os sócios; Trazer mais sócios para a Associação.	Envio de newsletter periódica; Publicitar nas redes sociais da Associação;	Todo o ano
	Promover novos protocolos e renovar os já existentes.	Promover parcerias com empresas e entidades que ofereçam aos nossos associados condições vantajosas.	Sessões de esclarecimento e actualização de condições junto das empresas e entidades envolvidas; Avaliar e renovar/renegociar os protocolos existentes.	Todo o ano
	Melhorar a monitorização dos protocolos e protocolados	Facilitar a gestão da associação e do prestador de serviço/ou bens.	Dar acesso aos parceiros à verificação da condição do associado através do seu cartão de associado (digital ou físico)	Todo o ano



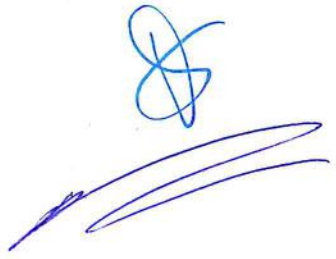
Centro de Cultura e Desporto de Caxarias

ÁREA DE INTERVENÇÃO	ACÇÕES PREVISTAS	OBJECTIVOS	ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	
LAZER E RECREATIVA	Organização de actividades recreativas e de lazer	Promover momentos de partilha, diversão, convívio e lazer, num contexto diferente do local de trabalho.	Jantar convívio dos atletas	A definir	
			Gala do 50º aniversário	Maio	
			Festival do 50º aniversário	Junho	
			Jantar de Natal/convívio	Dezembro	
			Festa das Crianças – Entrega de Presentes	Dezembro	
			Festival de Sopas	Junho	
	Organização de torneios e outras actividades desportivas.	Promover a prática desportiva e divulgar modalidades emergentes.	2º Torneio FOOTGOLF CCDC (Todas as idades)	A definir	
			Organização de um torneio de Futebol 11 - VETERANOS	A definir	
			Torneio das Vindimas (Futebol Sénior)	Setembro	
			2º Torneio 24 Horas Fut7	Julho	
	Participação em actividades promovidas por terceiros	Divulgar o clube perante a comunidade	Manter hábitos saudáveis.	Organizar caminhadas pedestres e de bicicleta. (Todas as idades)	A definir
				Festas da Vila de Caxarias	Junho
				Feira de São Bartolomeu	Agosto



Centro de Cultura e Desporto de Caxarias

ÁREA DE INTERVENÇÃO	ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO
DESPORTIVA	Participação nos campeonatos distritais de Futebol (Formação) <ul style="list-style-type: none"> • PETIZES SUB 7 e SUB 8 • TRAQUINAS SUB 9 • BENJAMINS SUB 10 • BENJAMINS SUB 11 • INFANTIS (2 equipas) • INICIADOS 	Ass. Futebol Santarém
	Participação na Taça do Ribatejo Futebol 11 Sénior	Ass. Futebol Santarém
	Participação no Campeonato Distrital Futebol 11 Sénior	Ass. Futebol Santarém
	Participação no Circuito Nacional 2022 FOOTGOLF	Federação Portuguesa de Footgolf
	Participação na Taça de Portugal 2022 de FOOTGOLF	Federação Portuguesa de Footgolf
	Participação no Portugal Open 2022 de Footgolf	Federação Portuguesa de Footgolf
	Continuar as aulas de KARATÊ e participar em campeonatos da respectiva Federação.	Todo o ano
	Realizar Estágio de Karaté com atletas de outras equipas, no Pavilhão Gimnodesportivo de Caxarias	Janeiro
	Continuar as aulas de Natação (Todas as idades)	Todo o ano
	Admitir na estrutura um(a) Nutricionista para apoio aos diversos escalões do Futebol	Todo o ano
	Admitir na estrutura um(a) Psicólogo(a) para apoio aos diversos escalões do Futebol	Todo o ano
	Admitir na estrutura um(a) administrativo(a) para apoio aos diversos departamentos da associação.	Todo o ano
	Realização de protocolos de colaboração com os agrupamentos de escolas do norte do concelho	Agosto / Setembro



Centro de Cultura e Desporto de Caxarias

ÁREA DE INTERVENÇÃO	ACÇÕES PREVISTAS	OBJECTIVOS	ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO
COMUNICAÇÃO	Dinamizar a página da Associação, sendo um dos veículos de comunicação e arquivo digital das actividades da Associação	Apoiar a comunicação da Associação com os seus sócios e adeptos.	Manter a página WEB actualizada. Centrar toda a actividade digital da associação no WEBSITE.	Todo o ano
	Expandir a loja online da associação	Venda de merchandising da associação	Manter a loja online actualizada	Todo o ano
	Divulgação de todas as actividades da associação e respectivos resultados nas redes sociais.	Informar resultados e classificações bem como outras actividades.	Manter os sócios e adeptos informados.	Todo o ano
	Expandir a estrutura de marketing e design.	Continuar a desenvolver e melhorar a comunicação da associação.	Criar uma estratégia de comunicação interligada com todos os departamentos e estrutura da associação. Continuar a preparação do 50º Aniversário da associação	Todo o ano

O Vice-Presidente

Assinado por: **Ricardo José Perdigão da Fonseca**
Num. de Identificação: 11078248
Data: 2022.12.28 12:40:31+00'00'

Ricardo José Perdigão da Fonseca

Caxarias, 19 de Dezembro de 2022